



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 106/2023

Indico ao Executivo Municipal a "construção de gavetas de sepultamento no cemitério", neste.

JUSTIFICATIVA

Ilmo. Senhor
Arismário Barbosa Junior
MD Prefeito Municipal
Neste

Ilustre Prefeito,

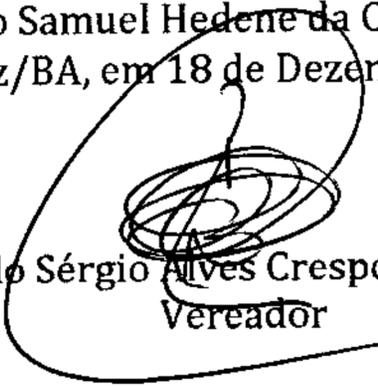
Em visita ao cemitério da sede do município, percebemos a total ocupação das gavetas para sepultamento existentes no referido, fato que tem preocupado a sociedade que por lá tem passado, reconheço como um benefício e considero de extrema necessidade, assim o Vereador que a presente subscreve com fulcro nas prerrogativas do mandato apresento o seguinte:

Indico ao Poder Executivo Municipal que adote as medidas necessárias e urgentes no sentido de ampliar as opções de sepultamento, construindo novas gavetas para este fim no cemitério local.

A indicação é o instrumento oficial que ampara o Edil na formulação de propostas que visam a detectar os anseios, carências da sociedade e apresentar soluções viáveis para estas, com o atendimento deste pleito teríamos a satisfação de estarmos cumprindo com o nosso papel de legislar e executar respectivamente.

Certos de contar com a sua preciosa atenção no quanto solicitado, desde já agradecemos e ficamos no aguardo do vosso posicionamento.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santaluz/BA, em 18 de Dezembro de 2023.


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador

RECEBIDO
EM 19/12/2023
